PROC. nº 08/000.694/2022 DATA: 18/04/2022 - FLS. RUBRICA:

## TERMO ADITIVO Nº 65 /2023

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos dias 2 % do mês de composition do ano de 2023, na Avenida Presidente Vargas nº 1997 – Centro - RJ, o MUNICÍPIO DO RÍO DE JANEIRO, pela SECRETARIA MUNICÍPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a seguir denominado CONTRATANTE, representada pela Srª. Secretária HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, CPF sob nº 888.664.327-68 e a INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Avenida Santa Cruz, 1631, Realengo, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 05.039.198/0001-30, neste ato representado por sua Representante Legal, Sr. LUIZ OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 512.647.907-59\*, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 23/2022, conforme despacho autorizativo da Senhora Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, datado de 19/04/2023 à fis. 571 do processo nº 08/000.694/2022, publicado no D.O.RIO Nº 25 de 20/04/2023, à fil. 73, com fundamento nos artigos 25 e 38, I "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 23/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2023 até 25/04/2024, com fundamento nos artigos 25 e 38, I, "c" do Decreto Rio Nº 42.696/2016 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração nº 23/2022 que era de R\$ 630.380,00 (seiscentos e trinta mil trezentos e oitenta reais), passa a ser de R\$ 1.285.580,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

CI	RONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
VIGÊNCIA DA PRORRO	OGAÇÃO: 12 (doze) meses - 26/04/2023	até 25/04/2024
1ª. Parcela	2ª. Parcela	3ª. Parcela
R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
4ª. Parcela	5ª. Parcela	6ª. Parcela
R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
7ª. Parcela	8ª. Parcela	9ª. Parcela
R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
10 <sup>a</sup> . Parcela	11ª. Parcela	12ª. Parcela
R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 23/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

D.

R

#### LIVRO I PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GÉRÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 08/000.694/2022 DATA: 18/04/2022 - FLS. RUBRICA:

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 40.01.08.242.0612.2801, Código de Despesa nº 3.3.50.85.02 do orçamento de 2023, tendo sido emitida Notas de Empenho nºs 2023/00236 e 2023/000248, no valor total de R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos reais).

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá será providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do termo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja concluído o procedimento licitatório implementado para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 28. de Aba; L' de 2023.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mat: 60/324.165-0

INSTITUTO DE PÉSQUÍSA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS

LUIZ OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

FLAVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINOVIS

SUBSECRETÁRIA ESPECIALIZADA

Mart 60/324,747-5

DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA

COORDENADOR 1

Mat: 60/328.247-2

PROC. nº 08/000.694/2022 DATA: 18/04/2022 - FLS. RUBRICA:

#### **ANEXO I-A**

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 28 de Abasil de 2023.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECI

DE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DISA E PRO

Mat: 60/324.165-9

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPRS

LUIZ OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

PROC. nº 08/000.694/2022 DATA: 18/04/2022 - FLS.

RUBRICA:

RESOUISA E PAC

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, integra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou beneficios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária ressalvada os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

> Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2023.

THEREZINHA DE MATTOS WERNECK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mat: 60/324.165-0

INSTITUTO DÉ PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS

LUIZ OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE



#### **ANEXO I-C**

## AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO Nº 46.785/2019

O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05,039.198/0001-30, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) Srº Luiz Otávio Pereira dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 312759 COMAE RJ e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 512.647.907-59, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, representada pela Srª Secretária Municipal HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das atribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, quando estes não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023

Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde Luiz Otávio Pereira dos Santos

Diretor Presidente

CNPJ: 05.039.198/0001-30

CMAS – D.O.M. de 25/06/2004 - Inscrição № 670

CMDCA – D.O.M. de 15/06/2005 - Registro № 02/2006

Utilidade Pública Municipal – D.O.M. de 17/09/2019 - Dec. № 46495

COMDEP! – D.O.M. de 13/08/2021 - Inscrição № 74

Utilidade Pública Estadual – D.O.E. de 02/12/2021 - Projeto de Lei № 5196/2021

Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde

 Av. de Santa Cruz, 1631 (parte) – Realengo – Rio de Janeiro - RI Cep: 21710-255

SOUISA E PRO

• Rua Tecobé, 347 – Realengo – Rio de Janeiro – RJ Cep: 21765-560

Tel.: (21) 98585-6380 🕒

E-mail: ippromocaodasaude@gmail.com



PREDITIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE CFTV, para atender as nesidades do Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, Icoal za cessidades do Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, localizados no Município do Rio de Jamero, cujas características e especificações estão descriat no Instrumento Convocatório. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 10 de maio de 2023 até às 10h0min, para o Setor de Contratos da SPDM-PAIS através do endereço eletrônico: contratos I@spom-pais.org.br. maiores informações referente 20 fornecir em contato através do telefone: (11) 4507-6578.

mento, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6578.

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAIRLISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - RJ 61.899.65/700/70-14

COLETA DE PREÇOS Nº 2007/7022

A BPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/
Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, toma público para conhermente de interressados que se encontre instaurado o Aso Cenvocatário nº 2007/2022 - RJ sob a modafidade de COLETA DE PREÇOS do todo MENOR PREÇO GLOBÁL, de acordo como o Requámento de Contratação de Obras e Serviços tendo por finalidade a CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA E SPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTEN-TAÇÃO DE EMPRESA E SPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTEN-CÃO DE ONBREAKS, par aitender as recessidades do Mospital Mu-CÃO DE NOBREAK 9, para atender as necessidades do Hospital Mu-nicipal Pedro II e CER Santa Cruz, localizados no Município do Rio de nicipal Pedro II e CER Santa Cruz, localizados no Municipio do ruo de Janierio, cujas características e específicações estão descritas no Escopo Técnico. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 10 de maio de 2023 até às 16900min, para o Setor de Contratos da SPDMPAIS, através do endereço eletrômico contratos (@spdm-pais orgibir, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-8578.

RICTUR - EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
ESTANTATO DE INSTRUMENTO CONTRATUA
Processo Instrutivo nº, TUR-PRO-2023/00056
Instrumento: Termo de Contrato nº 047/2023
Cata da assinatura 17 02 2023
Yalor RS 15 000,00

Yalor RS 15.000,00 Partes: RIOTUR e a TOMAZ RETZ VILELA PINTO 05062252579.

Digito, Apresentação de BANDA LUALA, nos eventos "BAILES POPU-LARES" no Campival de 2023, conforme Regulamento do Concurso de Bandas Especial se as em Cambival. NAD n.º. 00170/2023, no visor global.

Empenho Nº: 2023/00228, no valor global Programa de trabalho: 33.51.23.695.0641.2551 Natureza de despesas: 3.3.90,39 17
Fundamento: Art. 28 caput, Lei nº 13.303/2016
Razão: Concurso

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO DE SERVIÇOS VÁRZEA DO MÉIER LTDA. - CNPJ
42.212.894/0001-23, toma público que requereu da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico, trovação e Simplificação - SMOEIS,
através do processo 14/201,248-2013 a renovação de sua Licença Municipal de Recuperação - LMR N° 00054/2020 para Retrada de SASC
composto por 30 (três) tanques e Gerenotamento de Área Contaminada
na Rua Anstides Care, № 299 - Méier - Ro de Janeiro / RJ

#### FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA

PONDAÇÃO INSTITUÇÃO DE GENTERRO

DO MUNICÍPIO DO RIO DE JAMERO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº, 08100.201/2021
Instrumento, 3º Termo Advivo nº 018/2023 ao Centrato nº 037/2022

Data de assinatura, 24/04/2022

Partes: Fundação Instrume de Geodécnica do Município do Rio de Jamero

GEO-RIO e a emoresa ASM Construções Lida.

promogação de prazo ento legal: artigos 522 e 523 do RGCAF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Processo Institutivo: SME-PRO-2023-17192 - 000123482022 Contrario Do Institution: SME-PRO-2023-17192 - 000123482022 Contrario Nº 92/2023

Date de Assinature, 28/04/2023

Data da Assinatura. 28/04/2023
Parties: PCRUSALE/E8º CRE e COOPERAT: VA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA
Objeto: Aquisção de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação secolar, de atunos da rede de educação básica pública da E/8º CRE, verba FNDE/PNAE, item LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) da E/9º CRE, verba FNDE/PMAE, item LE/TE INTEGRAL, DAT (UH1) accondicionado em embalagem original cartenada assápica com 1 titro Praxe: 03 (t/45) misses a contar de 28/04/2023 Valor Total: R3 1 4/52/32/07 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil e zezentos e vinte reals e sete centavos) Programa de Trabatho: 16.09 12/306/03/15/2136 Natureza de Despesa: 3 8/03/03/33 Nota de empenho nº: 2023/15/6 2023/15/9 Fundamento: Resolução CD/FNDE/nº 08/2020 e alterações, Lei nº 14/33/2021 e alterações e Lei nº 11/94/2009 e alterações.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 18º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EXPEDIENTE DE \$2025/2023 PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/17184 (990123322023)

Contrato: n.º 93/2923
Data da assinatura: 28/04/2023
Partes: E/10<sup>4</sup> CRE e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSA

LTDA

Objeto: Aquisição de géneros atmentidos da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verbs FNDE-PNAE pela 10º Coordenadoria Regional de Educação, Prazo: 28.04/2023 até 27.07/2023.

Valor Totat: R\$ 1.673.280.33 (um milhão e seiscentos e setenta e três mil e duzentos e oltenta reais e tinita e três centavos.).

Programa de Trabalho: 10.11 12.300.0315.2133.

Natureza da Despesa: 2.3.90.30.33.

Nota de Empenho: 2022/200.

Fundamento: §1º do art 14 da Je. N.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei Nº 10.520/2002 e Lei Nº 14.133.2321.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Processo Instrutivo nº: 09/52 000 128-2021 2º Termo Aditivo nº: 001/2023 ao Contralo de Gestão nº 002/2021

2º Termo Aditivo nº 001:2023 ao Contrato de Gestato nº 002:2021
Data da Assinatura: 2804/2023
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Promogar a vigênoa do Contrato de Gestão nº 002:2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
II - Substitur o Anexo Técnico D - Aporo à Gestão das Unidades de Saúde

pela Organização Socia

II - Substituir o Anexo Técnico E - Acompanhamento do Contrato, Morx-

III - SUDSISTAT de National (190720 e - Accompaniente de Osciente de National). Notamento e Avalidação.

IV - Estabelecer o Ánexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor de Contrato de Gestão.

Vigência: 0105-0223 a 900-42025.

Valor: RS 529 868 701.00

valor: HS 0.29 860 741,09 Programa de Trabalho: 18, 13, 10, 301, 9330, 2854 e 18, 13, 10, 305, 9368, 2903 Nafureza de Despesa: 3, 3, 50, 85, 01

nesus tras are prespense. 3 colo 87.01 Nota de Empenho: 093/2023 a 309/2023 Fundamento: Artigo 81 inoso VIII do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009 combinado com artigo 24. inoso XXXV, da Lei Federal nº 8.365, de 1993, e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÈNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRIBTIVO N.º. 08/1002/545/2022
HISTRIBMENTO CONTRATUAL N.º. 028 Levo SMAS n.º 03
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023
PARTES: Secretaris Municipal de Assistência Social e a Caixa Econó

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contratação de instituição financeira para intermediação do pagamento aos beneficiários do Programa Cartão Família Caricoa

pagamento aos ceneticanos de Programa Canado Pamilia Canados
PRAZO, 2003-2003 - 2005/2023
VALOR TOTAL: RS 2 033.535.00
PROGRAMA DE TRABALHO; 17 D1 06.945 0525 2910
NATUREZA DA DESPESA 3 3.90.39.32
NOTA DE EMPENHO N.º 2023.000170 no valor de R\$ 812.414.00
EUNDAMENTO: Art. 57- moso il da Lei 8 606 de 21 06/1993 e sussi

mtido de D. D. De 20/04/2023

# SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO <u>Processo</u> 06:000.692:2022 Instrumento: 1º Termo Aditvo nº 82:2023 ao Termo de Colaboração nº

21.2022 21-2022 <u>Data da assinatura:</u> 28/04/2023 <u>Partes:</u> MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRO EDUCA-

NAL ANNE SULLIVAN. Objeto: prorrogação do prazo contratual, por 12 meses a contar de

28-04/2023.

<u>Valor de Prerrosação</u>: R\$ 655,200,00

<u>Programa de Trabalho</u>: 40,01,08,242,0612,2801

<u>Natureza da despesa;</u> 3 3 50 65,02

<u>Notas de empenha:</u> 2023/000234 e 2023/000242

<u>Total empenhado</u>: P\$ 436 600,00

<u>Fundamento</u>: artigos 26, 38,11°° do Decreto Ro n° 42,698/2016

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/00/0 698/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 63/2023 ao Termo de Colaboração nº 22/2022

Data da assinatura. 28/04/2023

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMETD e CENTRO DE REA-BILITAÇÃO SÃO JOSÉ CRSJ.

Obieto: prorrogação do prazo contratual, por 12 meses a contar de

Valor da Prorrogação: R\$ 555 200.00

Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0812.2801 Natureza da desessas: 3.3.50.85.02 Nota de empenho: 2023/002254 Yalor empenhado; 5.4.54.800.00 Fundamenta: arigos 25, 38, i "o" de Decreto Roi n° 42.668/2016

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EXTRATO DE TERMO ADFITVO

Processo: 08/000.883/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 64/2023 ao Termo de Colaboração nº

TITIZOZO

DATA da assinatura: 28/04/2023

Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD & CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CEGILIA - CRSC.

Objeto promogação do prazo contratual, por 12 meses a contar de

Valor da Prerrogação: RS 327.600,00
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0812.2801
Natureza da despesa: 33.50.85.02
Nota de empenha: 2023.000225
Valor empenhado: RS 218.400.00

Fundamento: artigos 25, 38, 1 °c" do Decreto Rio nº 42,596/2016

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

08/000.694/2022 Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 05/2023 so Termo de Corsouração nº

23/2022
Data da assinatura: 28/04/2023
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e INSTITUTO DE PESCUISSA E PROMOÇÃO DA SAUJOE - IPPOS Obisito, zonorgação do prazo contratual, por 12 meses a contal de 25/04/2023
Válno da Promosação: RS 655.200,00
Válno da Promosação: RS 655.200,000
Válno da Promosação: RS 655.200,000
Válno da Promosação: RS 655.200,000
Válno da Promosação: RS 650.200,000
Válno da Promosação: RS 650.200,000
Válno da Promosação: RS 650.200,000
Válno da RS 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutiro: 06/000.743/2023

Termo de Colaboração nº: 058/2023

Data da Assinatura: 2020/2023

Partes: PCRUSINS e Viva Rio

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o gerenciamento, operacionalização, execução das ações e serviços de saúde, por maio de PARCERIA, que essegure assistência universal e gratuta à portugião, unicamento para o Sistema Unico de Saúde - \$US- no ámotio dos equipamentos que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 1.0 a
3.1 do Município do Rio de Janero.

Cini. da Secret nata nomino del 2016. 31 do Município do Río de Janero. Prazo: 24 (unite e quatro) meses, de 02/05/2023 a 01/05/2025 Valor: R\$ 90.454.936, 16

Valor RS 90.454.938.16
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0426.2746
Natureza de Despesa 3.2.50.85.10
Nota de Empenho: 2022/000706, no valor de RS 25.024.813,33
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 do Decreto Municipal nº 42.696.2016 e suas alterações.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EATRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(\*) Processo Instrutivo nº. 09/006/317/2021 e 09/80/000 185/2022

Contrato nº. 028/2022

Data da Assinatura: 16/12/2022

Partes: PCRESINSHAMEN e a MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS L'TDA.

PARA LABORATÓRIOS L'TDA.

Objeto: Aquisição de materiais faboratoriais com cessão de equipamento en regime de comodato.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2022 a 14/12/2023 Valor Total: 090,00

Programa de Trabalho: 16 85.10/302 0306.2009

Natureza da Despesa: 33.90/30 05

Nota de Empenho nº: 000536/2023,

Fundamento: Les Federas nº 10.520/22 e 8.666/93 e suas alterações (°) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Río nº 31 de 02/05/2023 - pág. 136 - 3º columa.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 08:001 021:2022
Tipo do Instrumento: Acordo de Cooperação
Número do instrumento: 010/2023 do Lv/ro SMAS n.\* 58.
Data: 10/03/2023

Dest. INDIGEOGRAP
Prazo de vigência: de 10°03/2023 até 09°03/2024 (12 mezes)
Partes signatárias: SMAS e o GRÉMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SPANTA NENEM.

Ano XXXVII • № 33 • Rio de Janeiro 267 Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 4 de Maio de 2023 às 4:15:24
Código de Autenticação: 77e8fec9